



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 001 | 02 de Janeiro de 2023



**INSCRIÇÕES ABERTAS**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Educação**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Juliano Barbosa do Rego

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flavio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Ávila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gilberto Coutinho

### **Secretária Municipal de Habitação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Paulo Rogério de Oliveira Ganem**

1º Vice Presidente

### **Kátia Cristina Miki da Silva**

2º Vice Presidente

### **Luiz Carlos Gomes**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Elves Costa dos Santos**

2º Secretário

### **Vereadores**

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	10
Controladoria Geral.....	12
Câmara Municipal.....	14



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

#### LEI MUNICIPAL Nº 3698 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3685 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica revogada a lei municipal nº 3685 de 17 de novembro de 2022, tornando-a sem efeitos, retornando-se ao status quo anterior quanto à matéria ali tratada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Nº 247/2022  
Autor: Mesa Diretora

#### PORTARIA Nº 1073/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor JORGE PEREIRA DOS SANTOS – matrícula 41, no percentual de 50% de seus vencimentos, a partir 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº 806/SMAS/2022  
smg/mjml

#### PORTARIA Nº 1074/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor ADILSON DAS DORES – matrícula 7798, no percentual de 50% de seus vencimentos, a partir 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº 806/SMAS/2022  
smg/mjml



**PORTARIA Nº 1075/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor GABRIELA MAIA KELLER – matrícula 8788, no percentual de 50% de seus vencimentos, a partir 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº 806/SMAS/2022  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1076/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor JOSÉ ANTONIO DE AQUINO DUCTRA – matrícula 10275, no percentual de 50% de seus vencimentos, a partir 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº 806/SMAS/2022  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1077/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor AGUINALDO MARQUES DE SOUZA – matrícula 2821, no percentual de 40% de seus vencimentos, a partir 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº 805/SMAS/2022  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1078/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor DENISE DE SOUZA INÁCIO MATOS – matrícula 6995, no percentual de 40% de seus vencimentos, a partir 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº 805/SMAS/2022  
smg/mjml



**PORTARIA Nº 1079/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor MARTA CRISTINA DE O. B. VENTURA – matrícula 7307, no percentual de 40% de seus vencimentos, a partir 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº 805/SMAS/2022  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1080/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor ANA LUCIA GOMES DE MEDEIROS – matrícula 7957, no percentual de 40% de seus vencimentos, a partir 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº 805/SMAS/2022  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1081/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor IARA VIOLA – matrícula 7957, no percentual de 40% de seus vencimentos, a partir 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº 805/SMAS/2022  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1082/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor ROSANA RODRIGUES – matrícula 9862, no percentual de 40% de seus vencimentos, a partir 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº 805/SMAS/2022  
smg/mjml



**PORTARIA Nº 1083/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor ROSANA LEITE MORGADO DO NASCIMENTO – matrícula 10723, no percentual de 40% de seus vencimentos, a partir 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº 805/SMAS/2022  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1084/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor MARCELLY BERNARDO SOUSA – matrícula 10731, no percentual de 40% de seus vencimentos, a partir 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº 805/SMAS/2022  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1085/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor GABRIELA CANDIDO DOS SANTOS – matrícula 11673, no percentual de 40% de seus vencimentos, a partir 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº 805/SMAS/2022  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1086/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 3667 de 07 de novembro de 2022, PEDRO HENRIQUE PIRES SERRAZINE DE ASSIS, para o cargo comissionado de Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS 1, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 02/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº813/SMAS/2022  
smg/mjml



**PORTARIA Nº 1087/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RICARDO LEONARDO FERREIRA DA SILVA MAZZA, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria – Coordenadoria de Unidade de conservação, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 930/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO 084/2022/SMAE  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1088/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RAIMAR CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa – Divisão Administrativa, Nível DAS-2, da estrutura do Gabinete do Prefeito, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 927/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO 084/2022/SMAE  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1089/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JULIANA ALENCAR DA SILVA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor do Diretor – Departamento de Cobrança, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 607/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO 084/2022/SMAE  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1090/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAIMAR CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria – Coordenadoria de Unidade de Conservação, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 084/2022 - SMAE  
smg/mjml





**PORTARIA Nº 1091/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JULIANA ALENCAR DA SILVA OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa – Divisão Administrativa, da estrutura do Gabinete do Prefeito, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 084/2022 - SMAE  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1092/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº3499 de 21 de setembro de 2021, CARLOS TADEU DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor do Diretor – Departamento de Cobrança, Nível DAS - 1, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 084/2022 - SMAE  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1093/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, RAFAEL SANTOS COUTO, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Nível APM, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 941/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mjml

# ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2019.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Pestalozzi de Barra do Piraí.
OBJETO:	Prorrogação do Termo de Colaboração nº 02/2019 firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 66.002,52
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	948/2018
VIGÊNCIA:	03/12/2022 até 03/12/2023
FUNDAMENTO:	Lei nº 13.019/2014, Lei nº 8429/1992, Decreto nº 005/2019, Decreto Municipal nº 081/2017 e Lei Federal nº 8666/1993 .
ASSINATURA:	03 de dezembro de 2022.

## EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2019.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí – APAE-BP.
OBJETO:	Prorrogação do Termo de Colaboração nº 01/2019 firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 66.002,52
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	808/2019
VIGÊNCIA:	03/12/2022 até 03/12/2023
FUNDAMENTO:	Lei nº 13.019/2014, Lei nº 8429/1992, Decreto nº 005/2019, Decreto Municipal nº 081/2017 e Lei Federal nº 8666/1993 .
ASSINATURA:	02 de dezembro de 2022.

## Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2022****OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS****FORNECEDOR: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ nº 03.945.035/0001-91**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01-	METOCLOPRAMIDA 4 MG SOLUÇÃO ORAL	FR	8.547	MARIOL	R\$ 1,24	R\$ 10.598,28
04-	CETOCONAZOL 200 MG	CP	24.248	PHARLAB	R\$ 0,26	R\$ 6.304,48
06-	BROMOPRIDA 10 MG	CP	3.458	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,23	R\$ 795,34
10-	SALBUTAMOL 0,4 MG/5 MG SUSPENSÃO	FR	7.033	NATULAB	R\$ 1,47	R\$ 10.338,51
16-	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI	FR	4.355	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,60	R\$ 20.033,00
27-	CLONAZEPAM 2 MG	CP	211.900	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 12.714,00
31-	LEVOMEPRAMAZINA 100 MG	CP	45.500	HIPOLABOR	R\$ 0,60	R\$ 27.300,00
39-	ESCITALOPRAM 10 MG	CP	8.450	GEOLAB	R\$ 0,20	R\$ 1.690,00
44-	LIDOCAINA 20 MG/G (2%) GEL BG 30 G	CP	1.950	PHARLAB	R\$ 2,28	R\$ 4.446,00
45-	ACICLOVIR 200 MG	CP	32.500	PHARLAB	R\$ 0,19	R\$ 6.175,00
<b>VALOR TOTAL: Cem mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos</b>						<b>R\$ 100.394,61</b>

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023**Vigência** - 12 meses conforme cláusula oitava.**Valor total do item acima: R\$ 100.394,61 (Cem mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos)****Dione Barbosa Caruzo** – Secretário Interino Municipal de Saúde**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2022****OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS****FORNECEDOR: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**  
**CNPJ nº 15.439.366/0001-39**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21-	HEMOTARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG	CP	20.150	BIOLAB	R\$ 0,28	R\$ 5.642,00
<b>VALOR TOTAL: Cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais</b>						<b>R\$ 5.642,00</b>

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023**Vigência** - 12 meses conforme cláusula oitava.**Valor total do item acima: R\$ 5.642,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais)****Dione Barbosa Caruzo** – Secretário Interino Municipal de Saúde

# CONTROLADORIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### Controladoria Geral do Município

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088  
Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

#### RESOLUÇÃO CGM Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a regras de Transição entre a Lei nº 14.133, de 2021, e as Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 2011 a ser aplicada pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o inciso XI do artigo 26 da Lei Municipal nº 2.965 de 12 de abril de 2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de harmonização das normas jurídicas, visando à máxima eficácia e efetividade da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer regras de Transição entre a Lei nº 14.133, de 2021, e as Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 2011;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar à máxima eficácia e efetividade ao Decreto Municipal nº 309 de 23 de março de 2022, que regulamenta as hipóteses de contratação direta disciplinas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar à máxima eficácia e efetividade ao Decreto Municipal nº 401 de 08 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta Resolução estabelece as regras de Transição entre a Lei nº 14.133, de 2021, e as Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 2011 a ser aplicada pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**Controladoria Geral do Município**

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088  
Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

**Art. 2º** - Todos os órgãos da Administração Direta e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contar do dia 31 de março de 2023, deverão promover as licitações e contratações diretas somente à luz da Lei nº 14.133, de 2021 (e demais leis específicas), considerando o esaurimento temporal da eficácia jurídica-normativa das Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 2011, em atenção ao disposto no inciso II do art. 193 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Art. 3º** - Os Processos de Licitação ou Contratação Direta abertos a partir de 01/02/2023 deverão seguir todos os regramentos da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de ter um prazo razoável para realização da fase externa dos processos em que a opção escolhida foi licitar ou contratar diretamente pelas antigas Leis de Licitação.

**Art. 4º** - Dessarte, até que sobrevenha em caráter conclusivo regulamento editado pelo Governo Federal, fica mantido o regramento desta resolução, podendo o Controlador Geral do Município rever este parâmetro normativo a qualquer momento.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 02 de janeiro de 2023.

**Wendel Barbosa Caruzo**

Controlador Geral do Município



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal  
de Barra do Piraí

ATO 010/2022

### TERMO DE JURAMENTO E POSSE

Ao 1º dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 18:00 hs, nas dependências da Câmara Municipal de Barra do Piraí, Sala Barão do Rio Bonito, situada nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha, nº 7 – Centro – Barra do Piraí – Rio de Janeiro, nos termos do inciso V, artigo 21 do Regimento Interno, toma posse como Presidente do Legislativo Barrense, o Excelentíssimo Senhor Vereador RAFAEL SANTOS COUTO, inscrito no CPF nº 083.455.807-69. Neste ato, este passa a cumprir o mandato de Vereador Presidente para o biênio 2023-2024, prestando o seguinte compromisso de juramento e posse.

“ Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu povo”

“ Assim Prometo “

E para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo Vereador empossado.

  
RAFAEL SANTOS COUTO  
Vereador Empossado



**ATO Nº 137 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Fernando Ribeiro do Nascimento, do Cargo Comissionado Ouvidor Jurídico – Grupo I – Direção e Assessoramento Superior APM, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares  
Presidente

**ATO Nº 118 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Francisco Narciso Teixeira, do Cargo Comissionado de Secretário de Administração Geral - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior APM, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares  
Presidente

**ATO Nº 119 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Artur Correa Vieira Spnelli, do Cargo Comissionado de Procurador Jurídico - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior APM, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares  
Presidente

**ATO Nº 120 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Marcos Bensiman Lunes, do Cargo Comissionado de Procurador Jurídico - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior APM, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares  
Presidente

**ATO Nº 121 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Angela Maria Nogueira de Paula, do Cargo Comissionado Diretor de Serviços Financeiros - DAS-5 - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares  
Presidente

**ATO Nº 122 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Carlos Patrick Piassa Ferreira, do Cargo Comissionado de Assessor Especial da Presidência – DAS-5 - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 30 de dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares  
Presidente

**ATO Nº 123 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Claudio Luiz da Silva Mello, do Cargo Comissionado de Assessor Logística Externa - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares  
Presidente

**ATO Nº 124 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Claudio Roque de Souza, do Cargo Comissionado de Assessor Logística Externa - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares  
Presidente

**ATO Nº 125 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Jorge José Rodrigues, do Cargo Comissionado Assessor Especial da Presidência – DAS-5 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares  
Presidente

**ATO Nº 126 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Jorge Luis Ferreira Lima, do Cargo Comissionado Assessor Especial da Administração Geral - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior - DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 30 de Dezembro de 2022

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares  
Presidente

**ATO Nº 127 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Lucas Gonçalves de Paula, do Cargo Comissionado Assessor de Imprensa – DAS-2 - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares  
Presidente

**ATO Nº 128 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Ludmilla da Silva Porto Xavier, do Cargo Comissionado de Sub-Procurador DAS-5 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares  
Presidente

**ATO Nº 129 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Marco Antonio Alves Perosini, do Cargo Comissionado Assessor Especial da Presidência – DAS-5 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares  
Presidente

**ATO Nº 130 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Marcia Cristina Francisco Velozo, do Cargo Comissionado Assessor Especial Administração Geral – DAS-5 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares  
Presidente

**ATO Nº 131 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Marcos de Souza Assis, do Cargo Comissionado Assessor Especial Administração Geral – DAS-5 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022..

Thiago Felipe Ponciano Soares  
Presidente

**ATO Nº 132 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Ronaldo Pinto de Paula, do Cargo Comissionado Assistente Assessoria Imprensa – DA-1 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares  
Presidente



**ATO Nº 133 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Micael dos Santos Brum Sabença, do Cargo Comissionado Oficial de Livros e Atas – DAS-5 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Poncio Soares  
Presidente

**ATO Nº 134 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Patrick Ribeiro Martins Correa, do Cargo Comissionado Assessor da Inspeção de Controle Interno – DAS-2 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares  
Presidente

**ATO Nº 135 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Paulo Sergio dos Santos, do Cargo Comissionado Assessor Cerimonial – DAS-2 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares  
Presidente

**ATO Nº 136 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Ronald da Silva Gradim Junior, do Cargo Comissionado Diretor Apoio Administrativo – DAS-5 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares  
Presidente